



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPU nº 30, de 27 de março de 2026](#)

~~Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos membros e servidores do Ministério Público da União.~~

~~O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:~~

~~Art. 1º Fixar em R\$ 1.784,42 (mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos membros e servidores do Ministério Público da União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.~~

~~Parágrafo único. A implantação do novo valor em cada ramo e na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) fica condicionada à prévia declaração da existência de disponibilidade orçamentária pelo Secretário-Geral ou Diretor-Geral do respectivo ramo e ESMPU.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPU nº 13, de 11 de fevereiro de 2025](#), publicada no DOU, Seção 1, pág. 123, de 13 de fevereiro de 2025.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2025.~~

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 mar. 2025. Seção 1, p. 143.](#)